

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

RELAT-GDJC - 122022

Código de validação: E0A29DF096

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - 2021
ICATU - VARA ÚNICA DE ICATU

Dado início aos trabalhos, no dia 13 de DEZEMBRO de 2021, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, MARCIO CASTRO BRANDÃO, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECCIONAL:

| | |
|--------------------------------------|---|
| CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA | DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA |
| JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA | MARCIO CASTRO BRANDÃO |
| SERVIDORES | <ul style="list-style-type: none">• ALICE REGO MATOS• ANA KAROLYNE ARAUJO DE SOUSA• PAULA RAYANE SILVA SERRA FURTADO• IGOR FABIANO GOMES DE AZEVEDO• ANA EMILIA GÓMEZ MARQUES |

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECCIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em consonância com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

| | |
|--|-----------------------------|
| UNIDADE JURISDICIONAL | ICATU - VARA ÚNICA DE ICATU |
| JUIZ DE DIREITO TITULAR | CELSO SERAFIM JÚNIOR |
| ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES? | Não |
| EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO? | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

| | |
|---|--|
| SOBRE O JUIZ TITULAR: | |
| A) TEMPO NA MAGISTRATURA: | 10 anos |
| B) TEMPO NA COMARCA: | 2 ANOS E 01 MÊS |
| C) TEMPO NA UNIDADE: | 2 ANOS E 01 MÊS |
| FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)? | TRE E DIRETORIA DO FÓRUM |
| ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES? | Sim - COMARCA DE MORROS - 13 |
| REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO. | Sim - 07 À 20 DE JANEIRO DE 2021 PORTARIA 4572/2020 |
| COMPETÊNCIA DO JUÍZO | Plena (Vara única) |
| SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE | <p>ASSESSOR DE JUIZ</p> <ul style="list-style-type: none"> • JORGE LUIZ ATTA GADELHA <p>ASSESSORA JURÍDICA DE DESEMBARGADOR DO GAB. DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> • ALINE CRISTINE CHAVES CRUZ <p>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BRUNO DE JESUS FEITOSA CARDOSO • JORDEAN PEREIRA FONTES • JOEL GONÇALVES CANTANHEDE FILHO <p>JUIZ - INICIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • CELSO SERAFIM JUNIOR <p>OFICIAL DE JUSTIÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATAIDE SOUSA PINHO NETO <p>OFICIALA DE JUSTIÇA</p> |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA <p>SECRETÁRIA JUDICIAL DE ENTRÂNCIA INICIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • ROZILENE SILVA LIMA <p>TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANA LOURDES SILVA DE CARVALHO <p>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • GLAUDSON WOLAN RAMOS PEREIRA • PIERRE GUSTAVO CANTANHEDE |
|--|---|

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

| | |
|---------------------------|---|
| NOME DO FÓRUM | Des. Palmério Campos |
| ENDEREÇO | Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, Icatu/MA - CEP: 65.170-000 |
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL | Próprio |

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade, sendo observado que o sinal de internet funciona de forma precária.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2019 | | | | | | | | | | | | 3395 |
| 2020 | 3428 | 3475 | 3686 | 3744 | 3742 | 3775 | 3997 | 4116 | 4204 | 4093 | 4068 | 4074 |
| 2021 | 4134 | 4066 | 4022 | 3947 | 3809 | 3782 | 3753 | 3762 | 3705 | 3741 | 3610 | |

*Compreende o conjunto "Acervo Total" nos sistemas Themis PG, PJe, VEP e SEEU



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

**Dados coletados em 30/11/2021

| TIPO | SISTEMA | PROCESSOS |
|------------|---------|-----------|
| Eletrônico | Pje | 2978 |
| | SEEU | 101 |
| Físico | Themis | 531 |

*Dados coletados em 30/11/2021

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2019 | | | | | | | | | | | | 240 |
| 2020 | 504 | 574 | 690 | 638 | 632 | 415 | 308 | 247 | 193 | 142 | 134 | 168 |
| 2021 | 153 | 147 | 223 | 250 | 292 | 499 | 615 | 691 | 683 | 750 | 447 | |

*Dados coletados em 30/11/2021

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 207 (duzentos e sete) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG 57 processos conclusos para despacho, além de 53 para decisão e 21 para proferir sentença e no sistema PJe 392 processos conclusos para despacho, além de 439 para decisão e 125 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 24.06.2019 e no sistema PJe 09.12.2020.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 2019 | | | | | | | | | | | | 171 | 171 |
| 2020 | 124 | 143 | 257 | 82 | 108 | 71 | 259 | 137 | 148 | 117 | 130 | 125 | 1701 |
| 2021 | 164 | 144 | 171 | 166 | 145 | 188 | 186 | 216 | 227 | 209 | 155 | | 1971 |

*Dados coletados em 30/11/2021

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 2019 | | | | | | | | | | | | 49 | 49 |
| 2020 | 12 | 219 | 57 | 52 | 54 | 42 | 55 | 87 | 99 | 120 | 107 | 48 | 952 |
| 2021 | 24 | 96 | 193 | 261 | 232 | 182 | 161 | 177 | 194 | 178 | 185 | | 1883 |

*Dados coletados em 30/11/2021

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 2019 | | | | | | | | | | | | | 656 |
| 2020 | 813 | 293 | 276 | 304 | 310 | 771 | 228 | 292 | 367 | 323 | 420 | 329 | |
| 2021 | 526 | 770 | 353 | 200 | 386 | 260 | 341 | 530 | 414 | 423 | 493 | | |

*Dados coletados em 30/11/2021

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

| DESIGNADAS | | | | | | | | | | | | | |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| 2019 | | | | | | | | | | | | 4 | 4 |
| 2020 | | 114 | 105 | 77 | 34 | 3 | 34 | 171 | 120 | 162 | 192 | 186 | 1198 |
| 2021 | 5 | 70 | 201 | 300 | 285 | 309 | 276 | 165 | 193 | 152 | 257 | | 2213 |

*Dados coletados em 30/11/2021

| REALIZADAS | | | | | | | | | | | | | |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|-------|
| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
| 2019 | | | | | | | | | | | | 3 | 3 |
| 2020 | | 107 | 51 | | 1 | 1 | 8 | 96 | 74 | 86 | 103 | 122 | 649 |
| 2021 | 5 | 53 | 143 | 227 | 195 | 137 | 129 | 126 | 153 | 131 | 189 | 1275 | 2763 |

*Dados coletados em 30/11/2021

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

85 mandados.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Ministério Público: 24;
Defensoria Pública: 09;
Advogados: 07;
Procuradorias: 04.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;
00 petições.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 45;
Rogatórias: 0;
De Ordem: 03.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);
12

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;
20

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;
33

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;
05

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?
Sim

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;
30 minutos

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?
Sim

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Sim

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

| | |
|--|--------|
| CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO | 42,38% |
| CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA | 50,27% |

*Dados coletados em 30/11/2021

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

| REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA | | | | |
|--|-----------------|---------------|--------------------|--------------------|
| TIPO | Internet | Ofício | Não enviado | Observações |
| Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991). | | | X | |
| Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ). | X | | | |
| REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ | | | | |
| TIPO | Internet | Ofício | Não enviado | Observações |
| Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ). | | | X | |
| Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ). | | | X | |
| Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ). | | | X | |
| Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ). | | | X | |
| Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ). | X | | | |
| Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ). | X | | | |
| Sistema Nacional de Interceptações | | | | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

| | | | | |
|--------------------------------|---|--|--|--|
| telefônicas (Res. 59/09, CNJ). | X | | | |
|--------------------------------|---|--|--|--|

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

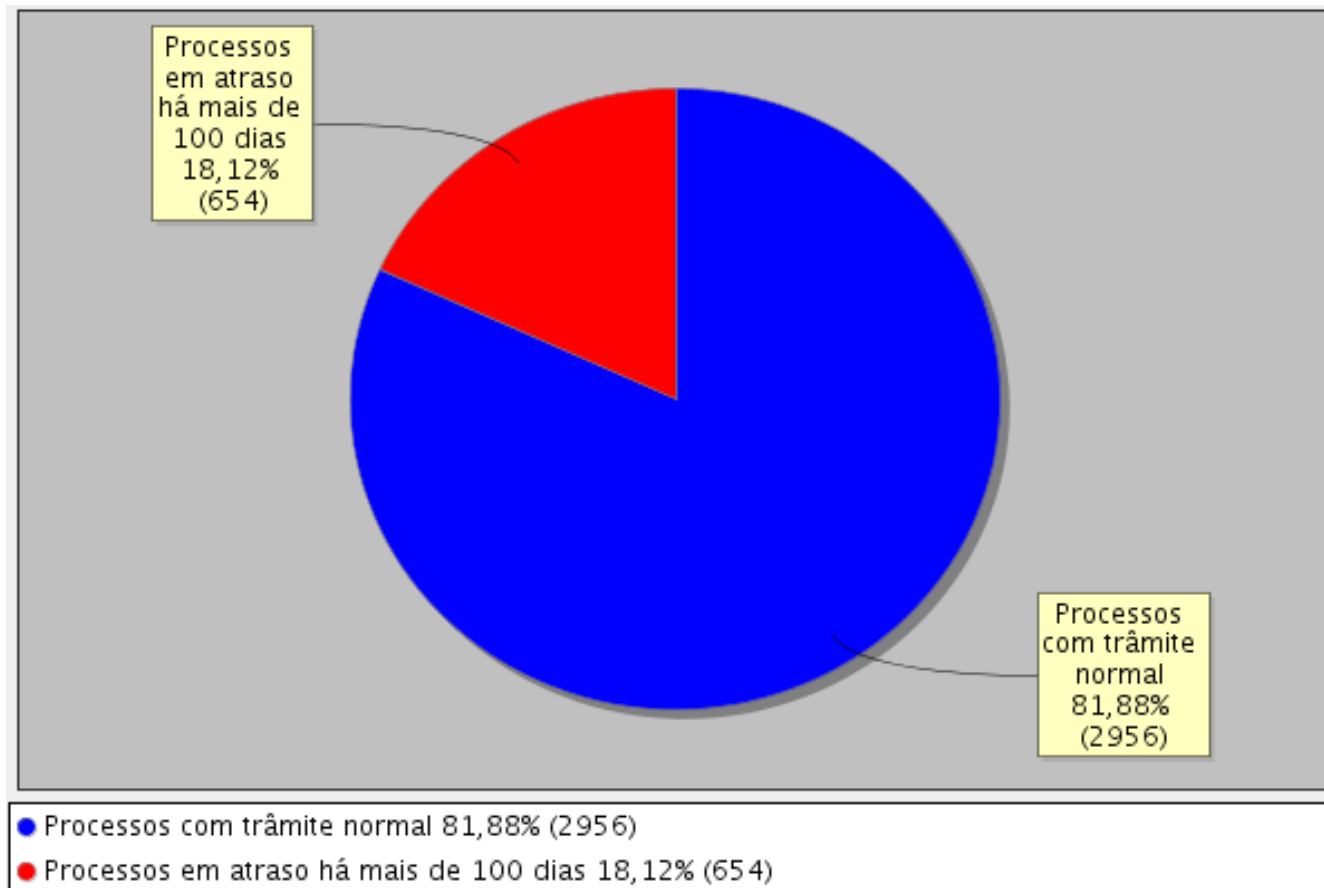
| LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA) | | | | |
|--|----------------------------|-----------|------------|---------------|
| TIPO | DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO | | | OBSERVAÇÃO |
| | Regular | Irregular | Não Existe | |
| Carga - Advogados | x | | | |
| Carga - Ministério Público | x | | | |
| Carga - Defensor Público | x | | | |
| Ofícios Recebidos | x | | | |
| Ofícios Remetidos | x | | | |
| Registro de Termos de Audiências | | | x | Não se aplica |
| Registro de Sentenças | | | x | Não se aplica |
| Registro de Armas, Objetos e Valores | | | | Sistema CNJ |
| Termo de Fiança e de Liberdade Provisória | | | X | Não se aplica |
| Registro e controle da Execução da Pena | | | x | Não se aplica |
| Registro de Audiências Admonitórias | | | x | Não se aplica |
| Registro de Suspensão Condicional do Processo | | | x | Não se aplica |

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECIONADA:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

| Diagnóstico | Quantidade |
|--|------------|
| Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital | 0 |
| Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.) | 10 |
| Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos | 0 |
| Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo | 1 |
| Ausência de prática de atos ordinatórios | 6 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

| | |
|--|-----------|
| Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada | 2 |
| Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo | 0 |
| Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume | 0 |
| Autos pendentes de arquivamento | 1 |
| Autos pendentes de conclusão ao magistrado | 3 |
| Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual) | 1 |
| Carta precatória juntada por inteira aos autos | 3 |
| Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito | 0 |
| Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria | 10 |
| Diversas audiências redesignadas | 2 |
| Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias | 3 |
| Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ | 0 |
| Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça | 2 |
| Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias | 8 |
| Pendência na publicação de ato | 1 |
| Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa | 0 |
| Processo com diversas paralisações injustificadas | 1 |
| Processo concluso há mais de 100 (cem) dias | 18 |
| Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado | 20 |
| Processos físicos analisados | 27 |
| Processos eletrônicos analisados | 53 |
| TOTAL GERAL | 80 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

5.3 Constações da equipe correcional quanto aos autos examinados;

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)

850-10.2009.8.10.0091

2 - Carta precatória juntada por inteira aos autos

479-36.2015.8.10.0091, 677-54.2007.8.10.0091, 755-33.2016.8.10.0091

3 - Autos pendentes de arquivamento

0000836-84.2013.8.10.0091

4 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria

0800687-45.2019.8.10.0091, 109-23.2016.8.10.0091, 1138-40.2018.8.10.0091,
139-24.2017.8.10.0091, 316-71.2006.8.10.0091, 327-46.2019.8.10.0091, 439-93.2011.8.10.0091,
445-90.2017.8.10.0091, 479-36.2015.8.10.0091, 677-34.2019.8.10.0091

5 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias

0800687-45.2019.8.10.0091, 104-64.2017.8.10.0091, 1138-40.2018.8.10.0091,
18-93.2017.8.10.0091, 216-28.2020.8.10.0091, 439-93.2011.8.10.0091, 445-90.2017.8.10.0091,
771-94.2010.8.10.0091

6 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado

625-77.2015.8.10.0091, 672-46.2018.8.10.0091, 677-54.2007.8.10.0091

7 - Pendência na publicação de ato

134-94.2020.8.10.0091

8 - Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada

396-69.2020.8.10.0115, 479-36.2015.8.10.0091

9 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)

104-64.2017.8.10.0091, 327-46.2019.8.10.0091, 625-77.2015.8.10.0091, 667-87.2019.8.10.0091,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

672-46.2018.8.10.0091, 700-19.2015.8.10.0091, 755-33.2016.8.10.0091, 771-94.2010.8.10.0091, 892-15.2016.8.10.0091, 9000289-56.2011.8.10.0091

10 - Ausência de prática de atos ordinatórios

109-23.2016.8.10.0091, 120-18.2017.8.10.0091, 15-36.2020.8.20.0091, 479-36.2015.8.10.0091, 517-77.2017.8.10.0091, 672-46.2018.8.10.0091

11 - Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo

516-83.2003.8.10.0091

12 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado

0000836-84.2013.8.10.0091, 0013810-57.2018.8.10.1101, 0800054-11.2021.8.10.0091,
0800065-92.2021.8.10.0091, 0800206-82.2019.8.10.0091, 0800339-56.2021.8.10.0091,
0800825-75.2020.8.10.0091, 0850176-30.2019.8.10.0001, 174-81.2017.8.10.0091,
19-10.2019.8.10.0091, 216-28.2020.8.10.0091, 248-72.2016.8.10.0091, 383-79.2019.8.10.0091,
403-07.2018.8.10.0091, 5000002-49.2020.8.10.0091, 516-83.2003.8.10.0091,
635-53.2017.8.10.0091, 667-87.2019.8.10.0091, 737-56.2009.8.10.0091, 754-77.2018.8.10.0091

13 - Diversas audiências redesignadas

677-34.2019.8.10.0091, 83-64.2012.8.10.00091

14 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias

284-56.2012.8.10.0091, 677-54.2007.8.10.0091, 9000289-56.2011.8.10.0091

15 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça

800631-41.2021.8.10.0091, 971-91.2016.8.10.0091

16 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias

0000041-39.2017.8.10.0091, 0000045-76.2017.8.10.0091, 0007710-23.2017.8.10.1101,
0012820-30.2018.8.10.1113, 0020810-87.2017.8.10.0505, 08000092-12.2020.8.10.0091,
0800054-11.2021.8.10.0091, 0800253-85.2021.8.10.0091, 0800825-2020.8.10.0091,
0800825-75.2020.8.10.0091, 0801160-31.2019.8.10.0091, 0801206-83.2020.8.10.0091,
383-79.2019.8.10.0091, 403-07.2018.8.10.0091, 516-83.2003.8.10.0091, 635-53.2017.8.10.0091,
737-56.2009.8.10.0091, 754-77.2018.8.10.0091

17 - Processo com diversas paralisações injustificadas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

479-36.2015.8.10.0091

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

Aquisição com urgência de 07 (sete) cadeiras sem rodas, para a sala de audiência, visto que as existentes são em formato de longarinas, o que causa risco de acidentes principalmente quando as partes presentes em audiências são pessoas idosas, com uma certa dificuldade de locomoção, além de duas mesas para a sala de audiência, pois no sistema EMAT tais móveis encontram-se indisponíveis para requisição. Solicitadas ainda a construção de um salão de júri para o Fórum, diante da existência de terreno para a construção, bem como uma reforma no prédio.

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do seu Juíza Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores;

- Concluir a digitalização dos feitos físicos em tramitação
- Lançar mão com maior frequência dos atos ordinatórios, evitando-se conclusões desnecessárias ao gabinete, comprometedoras da boa marcha processual;
- Dar cumprimento célere às determinações do magistrado (art. 100, X, do Código de Normas), não dando ensejo a paralisações inaceitáveis, que superam inclusive o lapso de cem dias;
- Promover as conclusões ao magistrado em 24 horas contadas do ato anterior que as enseja, não retendo os autos na Secretaria (art. 115, § 2º)
- Fiscalizar o cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça, nos termos do art. 374, § 4º, do Código de Normas;
- Certificar nos autos com exatidão os eventos processuais como expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.
- Expedir ofícios de cobrança de cartas precatórias expedidas e não devolvidas, submetendo-os à assinatura do magistrado
- Juntar nos autos as apenas as peças necessárias das precatórias devolvidas, com ou sem cumprimento;

7.2 Ao Magistrado;

- Priorizar o julgamento dos feitos mais antigos em tramitação na unidade;
- Imprimir maior celeridade nos feitos conclusos com questões pendentes de apreciação
- Reduzir o número de feitos conclusos há mais de cem dias
- Tomar as medidas cabíveis no sentido de obter a restituição do processo 1191-46.2003.8.10.0091, em carga desde 23/05/2019;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

- Providenciar a localização/restauração do processo 0000563-86.2005.8.10.0091.

8 PROPOSIÇÕES:

Encontrando-se a unidade em patamar desejável no que diz respeito às taxas de congestionamento (item 4.19), recomenda-se a adoção pela Vara de estratégias eficazes que objetivem, em até **120 (cento e vinte) dias**, a redução dos processos paralisados há mais de cem dias indicados no item 5.1, em atendimento ao item 8 da Carta do III FONACOR, em percentual de 20% sobre o total de feitos que se encontram nessa condição (654),

O monitoramento dos processos paralisados deverá ser realizado pela Divisão de Correições e Inspeções que certificará ao término do citado interregno, dando ciência ao juiz auxiliar responsável;

Levando em consideração as reivindicações do juízo, recomenda-se a expedição de ofício à presidência do Tribunal de Justiça, relatando a precariedade da conexão de internet, bem assim para avaliar a possibilidade de realização de licitação para construção de salão de júri no terreno do fórum e reforma do prédio.

Sobre o equipamento mobiliário não disponibilizado no sistema EMAT, cabe à própria unidade efetuar a solicitação à Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, acionando esta Corregedoria na ausência de resposta.

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correccionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos correccionados, oficie-se ao magistrado titular da Vara Única da Comarca de Icatu, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correccional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, à respectiva Secretaria Judicial e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 10 de Janeiro de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

MARCIO CASTRO BRANDÃO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 60012

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2022 12:09 (MARCIO CASTRO BRANDÃO)

